



## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
DECRETO Nº 122, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024 .....	1
<b>ATOS DO CMAS .....</b>	<b>2</b>
RESOLUÇÃO Nº 044/2024 DE 02 DE SETEMBRO 2024. 2	
<b>COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E HABILITAÇÃO DE FOMENTO CULTURAL .....</b>	<b>3</b>
COMUNICADO DE RESULTADO DEFINITIVO DE SELEÇÃO.....	4

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 122, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

**“DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS AFETADAS POR ESTIAGEM E INCÊNDIOS FLORESTAIS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 71, inciso II, e Art. 80, inciso I, II, III, IV e V da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, e

**CONSIDERANDO** que a imensa quantidade de focos de incêndios constatados na zona rural do Município, segundo levantamento do próprio município e da Brigada Municipal responsável por combater as queimadas, bem como pelas notícias e



**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

inúmeros pedidos de socorro trazidos pelos moradores da zona rural;

**CONSIDERANDO** que em decorrência desses incêndios o dano material tem sido gigantesco, vez que tem sido atingida: lavouras, pastagens e propriedades rurais;

**CONSIDERANDO** que os incêndios provocam grande concentração de monóxido de carbono na atmosfera, acarretando danos à saúde da população, principalmente nos grupos etários mais vulneráveis, como idosos e crianças;

**CONSIDERANDO** que o período de estiagem ainda se prolongará por extenso período;

**CONSIDERANDO** que o Município necessita tomar medidas emergenciais para combater e mitigar as consequências dos incêndios;

**CONSIDERANDO** que a Brigada Ambiental do Município não está conseguindo combater sozinho a grande quantidade de queimadas;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o art. 4º da Portaria MDR no 260, de 2 de fevereiro de 2022, que estabelece os critérios para a declaração de situação de emergência pelos entes federativos,

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 6840 DE 05/09/2024, publicado no DOE/TO Edição nº 6649, que decretou situação de emergência no âmbito do Estado do Tocantins em decorrência de desastre climatológico classificado como incêndio florestal;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 002/2024, de 09 de setembro de 2024, da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil do Município de Dois Irmãos do Tocantins, que confirma a gravidade da situação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Dois Irmãos do Tocantins, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em decorrência de desastre climatológico do tipo estiagem e incêndio florestal, conforme a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE 1.4.1.1.0, 1.4.1.3.1 e 1.4.1.3.2, nos termos da Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério da Integração Nacional.

**Art. 2º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre sob coordenação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil.

**Art. 3º.** A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente poderá requisitar apoio técnico e logístico de toda Administração Pública estadual e federal, direta e indireta.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Art. 5º.** Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, aos 09 de setembro de 2024.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

## ATOS DO CMAS

### RESOLUÇÃO Nº044/2024 DE 02 DE SETEMBRO 2024.

Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Cooperação Técnica Intermunicipal do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora – SFA e das outras providências.

**O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão ordinária no dia 02 de setembro de 2024.

Dispõe:

**Art. 1º** - Decidir pela aprovação do **Termo de Cooperação Técnica Intermunicipal do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora – SFA** e das outras providências do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Sala das sessões do CMAS, aos 02 dias de setembro de 2024

**Andréia Juliane Pimentel**  
Presidente

**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E HABILITAÇÃO DE FOMENTO CULTURAL**
**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E HABILITAÇÃO DE FOMENTO CULTURAL COMUNICADO DE RESULTADO DEFINITIVO DE SELEÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 002/2024  
 FOMENTO LEI PAULO GUSTAVO 2023, de apoio às produções de audiovisual do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

A **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E HABILITAÇÃO DE FOMENTO CULTURAL**, designada pela Portaria nº 050, de 09 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do município nº 717, de 09 de julho de 2024, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado DEFINITIVO da Avaliação e Seleção dos projetos culturais inscritos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 002/2024 - FOMENTO LEI PAULO GUSTAVO 2023, de apoio às produções de audiovisual do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO**, após a devida avaliação dos projetos técnicos e seus anexos, seguindo rigorosamente os critérios estabelecidos no Edital, chegou-se a seguinte decisão:

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	MÓDULO	COTA NEGRO	COTA INDIGENA	AMPLA CONCOR.	VALOR R\$	PONT.
1º	PROJETO "MUNDO AUDIOVISUAL"	DANEIL ALVES RIBEIRO	D	-	-	VENCEDOR	R\$4.511,39	95
2º	PROJETO "CINEMA NA ESCOLA"	DAMARCIO RODRIGUES DE SOUSA	C	-	-	VENCEDOR	R\$8.496,65	94
3º	PROJETO "DOIS IRMÃOS – A HISTÓRIA"	JHONNY CLEDSON DE ANDRADE BARRETO	A	-	-	VENCEDOR	R\$7.743,41	93
4º	PROJETO "SO LEMBRAR DE NÓS DOIS"	RAFAEL GUIBSON NUNES DE SOUZA	B	-	-	VENCEDOR	R\$4.000,00	87
5º	PROJETO "QUEM ME TOCOU"	ADRIANO SANTANA LIMA BARROS	B	-	-	VENCEDOR	R\$4.000,00	83
6º	PROJETO "CASALZIN MEIA BOCA"	HIURI BATISTA DA COSTA	B	-	-	VENCEDOR	R\$4.000,00	80
-	PROJETO "DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – DO CRISTAL AO OURO DO CERRADO"	RODRIGO PEREIRA DIAS	A	-	-	SUPLNETE	-	89
-	PROJETO "NÃO VEJO OURA SAÍDA"	ZILNÊ DE ALMEIDA NUNES	B	-	-	SUPLNETE	-	77

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, 09 de setembro de 2024.

**AILSON SALDANHA MAXIMO**

Presidente da Comissão De Avaliação, Seleção,  
 Organização e Habilitação de Fomento Cultural

**BRAULINO RIBEIRO LOPES JUNIOR**

Membro da Comissão De Avaliação, Seleção,  
 Organização e Habilitação de Fomento Cultural

**ZELIO BELEM DIAS**

Membro da Comissão De Avaliação, Seleção,  
 Organização e Habilitação de Fomento Cultural

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO, ORGANIZAÇÃO E HABILITAÇÃO DE FOMENTO CULTURAL**

**COMUNICADO DE RESULTADO DEFINITIVO DE SELEÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – PRÊMIO LINGUAGENS ARTÍSTICAS 2024  
 EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS, COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI  
 PAULO GUSTAVO), DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO

A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO, ORGANIZAÇÃO E HABILITAÇÃO DE FOMENTO CULTURAL**, designada pela Portaria Gab nº 050, de 09 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do município nº 717, de 09 de julho de 2024, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado DEFINITIVO da Avaliação e Seleção dos projetos culturais inscritos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – PRÊMIO LINGUAGENS ARTÍSTICAS 2024**, após a devida avaliação dos projetos técnicos e seus anexos, seguindo rigorosamente os critérios estabelecidos no Edital, chegou-se a seguinte decisão:

ORD.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	MÓDULO	COTA NEGRO	COTA INDIGENA	AMPLA CONCOR.	VALOR R\$	PONT.
1º	PROJETO CULTURAL JUNINO "ARROCHA O NÓ"	LUCINALVA RODRIGUES COSTA	B	X	X	VENCENDOR	1.000,00R\$	49
2º	PROJETO CULTURAL MUSICAL "NEY RODRIGUES"	RUBINEZ RODRIGUES DE ARAUJO	B	X	X	VENCENDOR	1.000,00R\$	40
3º	PROJETO CULTURAL MUSICAL "WANDERSON"	WANDERSON OLIVEIRA DIAS	B	X	X	VENCENDOR	1.000,00R\$	39
4º	PROJETO CULTURAL MUSICAL "COMPANHIA SHOW"	JOSE ALVES MONTELO	B	X	X	VENCENDOR	1.000,00R\$	38
5º	PROJETO CULTURAL	JEAN MASCARENHA DE SOUZA	B	X	X	VENCENDOR	1.000,00R\$	38

	MUSICAL "JEAN NOVAES"							
7º	PROJETO CULTURAL MUSICAL "ALAN CARDEC"	ALLAN CARDEC SOUSA GUIMARAES	B	X	X	VENCEDOR	1.000,00R\$	37
8º	PROJETO CULTURAL MUSICAL "PAULO NUNES E BANDA"	PAULO RODRIGO GOMES NUNES	B	X	X	VENCEDOR	1.000,00R\$	35

**DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, 09 de setembro de 2024.**

**AILSON SALDANHA MAXIMO**

Presidente da Comissão De Avaliação, Seleção,  
Organização e Habilitação de Fomento Cultural

**BRAULINO RIBEIRO LOPES JUNIOR**

Membro da Comissão De Avaliação, Seleção,  
Organização e Habilitação de Fomento Cultural

**ZELIO BELEM DIAS**

Membro da Comissão De Avaliação, Seleção,  
Organização e Habilitação de Fomento Cultural